

O B J E T O: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL-PPA, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017”.

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanadas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade de: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL-PPA, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017”.

Tendo em vista que os serviços serão realizados pela empresa **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA**, a qual confere substrato legal à contratação, por considerarmos que a mesma de encontra apta a exercer os serviços com notória especialização nessa área, cujos serviços irão atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas, no tocante as Secretarias Municipais de: Administração e Finanças (**SEMAFI**), Educação (**SEMEC**), Saúde (**SEMS**) e Assistência Social (**SEMAS**).

Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00004**, fundamentada no inciso II do Art. 25 e Inciso III do Art. 13 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da empresa **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**, através dos **Contratos: nº 079/2017**, no valor de **R\$ 160.000,00** (Cento e Sessenta Mil Reais), **080/2017**, no valor de **R\$ 96.000,00** (Noventa e Seis Mil Rreais), **081/2017**, no valor de **R\$ 84.000,00** (Oitenta e Quatro Mil Reais) e **082/2017**, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), Perfazendo o valor global de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, cuja vigência será de 18 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, Recursos: **PRÓPRIO, FME, FMS, e FMAS**.

Paragominas-Pa, 18 de Janeiro de 2017.



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal